



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

-17.387-

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 29 de Fevereiro de 1.980

IMÓVEL: Lote nº. Lote nº. 06, da Quadra nº. 48, à Av. Dário Vieira Machado, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 386,95m², sendo: 19,05 metros de frente pela Av. Dário Vieira Machado; 19,06m pelo lado direito, com o Lote 07; e, 21,55m pelo lado esquerdo com o lote 05; e 19,21m pela linha de fundos, com o lote 11. PROPRIETÁRIA: CRUZEIRO IMÓVEIS LTDA, inscrita no CGC/MF. nº. 01.593.110/0001-77, sediada nesta Capital., conforme transcrição nº. 12.901 d/ Cart. A Oficial.

R-1-17.387: Goiânia, 29 de Fevereiro de 1.980. Por Esc. Púb. de 04.09.1979, L.º nº. 706-A, Fls. 133/134 do Cart. do 1º Ofício de Notas desta Capital, a proprietária constante da matrícula acima, vendeu ao Sr. CIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, c/c LEILA LUIZA ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador do CPF. nº. 067.084.471-34, e CI. nº. 289.860-GO, residente e domiciliado à Rua 215, nº. 280, Vila Nova, nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de CR\$ 11.000,00. A Oficial.

Av-2-17.387: Goiânia, 26 de Junho de 1986. Certifico e dou fé, que o proprietário constante no R-1-supra, Sr. Cirio Gonçalves de Oliveira, é portador da Carteira de Identidade, cujo nº correto é 38.217-SSB-Go e não como constou no citado registro acima, e o de sua esposa Leila Luiza Almeida de Oliveira, que é portadora da CI. n. 289.860-SSP-Go, conforme apresentação das referidas Carteiras de Identidade. A Oficial.

R-3-17.387: Goiânia, 21 de Agosto de 1986. Por Esc. Púb. de C/V de 07.08.86, L.º n. 211, fls. 117/118v do 6º Of. de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1-supra e s/esposa portadora da CI. n. 289.860-GO VENDERAM ao Sr. SILVÂNIO LEONEL, CI. n. 1.442.506-SSP-go, CPF n. 285.606.121-49, brasileiro, vendedor, c/c CLERNANI LUCIA DE ALCANTARA LEONEL, residente e domiciliado à Av. Francisco Magalhães, Qd. 17, Lt. 35, St. Urias Magalhães, nesta Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$ 25.000,00. A Oficial.

R-4-17.387: Goiânia, 27 de Janeiro de 1989. Por Esc. Púb. de C/V de 19.01.89, L.º nº. 248, fls. 121/122 do Cartório do 6º Ofício de Notas d/ Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-3-supra, sendo ela estudante, CI. nº. 1.913.186-GO, "VENDERAM" ao Sr. AGUINALDO ALVES DA FONSECA, CI. nº. 1.079.278-GO e CPF. nº. 147.903.941-15, brasileiro, sapateiro, casado com a sra. LAURECY

cont. no verso...

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula N.º 17.387 retro.

MARIA DA FONSECA, residente e domiciliado à Av. Francisco Bibiano Gda 53, Lote 26, S. Urias Magalhães, n/Capital., o imóvel objeto da Matrícula retro, pelo preço de Cz\$.400,00. A Oficial: *[assinatura]*

Av-5-17.387: Goiânia, 17 de Junho de 1.996. Certifico e dou fé, que de acordo com fotocópia autêntica da Ci. Rg. n. 1237436-2a Via-SSP/GO., o nome correto da esposa do proprietário constante no R-4-retro, é LAURACI MARIA DA FONSECA, e não como constou. A Oficial. *[assinatura]*

R-6-17.387: Goiânia, 17 de Junho de 1.996. Por Escr. Públ. de C/Venda de 20.05 1.996, LQ n. 1125-N, fls. 51/52 do 4º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes no R-4-retro, VENDERAM ao Sr. EDILSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, repositores de acessórios, portador da CI. RG. n. 1838474-SSP/GO. e CPF n. 400.758.505-91, casado com WANDERLEIDE MOREIRA DOS SANTOS SILVA, pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua 18, Lt. 16, Unidade 201, Parque Atheneu, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 4.000,00. A Oficial. *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 17387 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 23 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora. *[assinatura]*

Ofício nº 0132/2012-GAB/SEPLAM.



0297B020475

